



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 38 , DE 23 DE março DE 2012.

Aprova o Plano de Ação Nacional para Conservação das Aves Ameaçadas da Caatinga – PAN Aves da Caatinga, contemplando 14 táxons ameaçados de extinção, estabelecendo seu objetivo, metas, ações, prazo de execução, abrangência e formas de implementação e supervisão.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES, designada pela Portaria nº 411, de 29 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de novembro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando a Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece 627 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos;

Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICM nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Considerando a Portaria ICM nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuição;

Considerando o disposto no Processo nº 02070002936/2011-38,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Nacional para Conservação das Aves Ameaçadas de Extinção da Caatinga – PAN Aves da Caatinga.

Art. 2º - O PAN Aves da Caatinga como objetivo “Reduzir a perda e alteração de habitat, a pressão de caça, o tráfico e manter ou incrementar as populações das espécies alvo deste PAN ao longo das áreas de distribuição, nos próximos cinco anos”.

CEU

§ 1º O PAN Aves da Caatinga abrange 14 (quatorze) táxons ameaçados de extinção: *Augastes lumachella*, *Crypturellus noctivagus zabele*, *Formicivora grantsaui*, *Formicivora iheringi*, *Hemitriccus mirandae*, *Lepidocolaptes wagleri*, *Penelope jacucaca*, *Phylloscartes beckeri*, *Phylloscartes roquettei*, *Pyrrhura griseipectus*, *Rhopornis ardesiacus*, *Sclerurus scansor cearensis*, *Scytalopus diamantinensis* e *Xiphocolaptes falcirostris*.

§ 2º Para atingir o objetivo previsto no *caput*, o PAN Aves da Caatinga, com prazo de vigência até fevereiro de 2017 e com supervisão e monitoria anual, possui as seguintes metas:

I – Captura e tráfico de *Pyrrhura griseipectus* reduzidos em 80% até 2016.

II – Nas áreas importantes identificadas para a conservação das espécies alvo deste PAN, taxas de perda de formação arbórea reduzidas em 75 % e de outras formações da Caatinga em 50 % e início da promoção da conectividade em pelo menos 10% de remanescentes fragmentados, até 2016.

III – Tamanho populacional estimado das espécies alvo do PAN e área de ocupação conhecida mantida ou aumentada em pelo menos 20% até 2016.

IV – População na natureza e área de ocupação conhecida de *Pyrrhura griseipectus* aumentadas em pelo menos 50% até 2016.

V – Caça sobre *Penelope jacucaca* e *Crypturellus noctivagus zabele* reduzida em pelo menos 10% em áreas importantes identificadas, até 2016.

Art. 3º - Caberá ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE a coordenação do PAN Aves da Caatinga, com supervisão da Coordenação Geral de Manejo para Conservação da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade.

Parágrafo único. A Presidente Substituta do Instituto Chico Mendes designará um Grupo Assessor para acompanhar a implementação e realizar monitoria do PAN Aves da Caatinga.

Art. 4º - O PAN Aves da Caatinga deverá ser mantido e atualizado na página eletrônica do Instituto Chico Mendes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SILVANA CANUTO MEDEIROS
Presidenta Substituta

PUBLICADO NO DOU Nº 59		
Seção 1	Pág. 74	
de 26 / 03 / 2012		